CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

Apresentação: 17/03/2026 10:41:58.617 - Mesa
RIC n.569/2026

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. Delegado Caveira)

Requer ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações detalhadas sobre os elevados gastos com viagens internacionais do Presidente da República e respectivas comitivas no ano de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações:

1. **Gastos totais e detalhamento**

a) O detalhamento completo de todas as despesas relacionadas às viagens internacionais do Presidente da República e de suas comitivas no ano de 2025, incluindo:

- valores totais por viagem;
- discriminação por país visitado;
- duração de cada missão;
- número de integrantes das comitivas.

CD267984681300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267984681300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 17/03/2026 10:41:58.617 - Mesa
RIC n.569/2026

b) A confirmação do montante de R$ 19,9 milhões gastos exclusivamente com hospedagem, conforme amplamente divulgado, com a devida discriminação por viagem e por integrante da comitiva.

2. **Viagens de maior custo**

c) Especificamente quanto às viagens com maior impacto financeiro:

- Paris (junho de 2025);
- Nova York – Assembleia Geral da ONU (setembro de 2025);
- Moscou (maio de 2025);
- Tóquio (março de 2025);

Requer-se:

- detalhamento integral dos custos de hospedagem;
- identificação dos hotéis utilizados;
- número de quartos contratados;
- justificativa para os padrões de hospedagem adotados.

3. Diárias e demais despesas públicas

d) O valor total gasto com diárias de servidores públicos e autoridades em todas as viagens realizadas no ano de 2025;
e) A discriminação individualizada das diárias pagas por participante;

CD267984681300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267984681300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 17/03/2026 10:41:58.617 - Mesa
RIC n.569/2026

f) O detalhamento de todas as demais despesas custeadas com recursos públicos, incluindo:

- passagens aéreas;
- transporte local;
- alimentação;
- locação de espaços;
- serviços de apoio e logística.

4. Composição das comitivas

g) A lista nominal completa de todos os integrantes das comitivas presidenciais, incluindo:
autoridades;

- servidores públicos;
- assessores;
- eventuais convidados;

com indicação de:

- cargo;
- órgão de origem;
- período de participação em cada viagem.

5. Critérios e responsabilidade administrativa

CD267984681300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267984681300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 17/03/2026 10:41:58.617 - Mesa
RIC n.569/2026

h) Os critérios técnicos e administrativos utilizados para:

- definição do tamanho das comitivas;
- escolha dos meios de hospedagem;
- autorização e controle dos gastos públicos;

i) A identificação das autoridades responsáveis pela autorização das despesas;

j) A existência de mecanismos de controle interno destinados a evitar excessos, desperdícios ou gastos incompatíveis com o interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações tem por finalidade esclarecer, de forma transparente e detalhada, os elevados gastos públicos realizados com viagens internacionais do Presidente da República e de suas comitivas no ano de 2025.

Segundo informações obtidas junto ao próprio Ministério das Relações Exteriores[1] e divulgadas amplamente pela imprensa indicam que tais viagens teriam gerado despesas da ordem de R$ 19,9 milhões apenas com hospedagem, abrangendo agendas em 16 países e totalizando 59 dias no exterior.

Chama especial atenção o custo de determinadas viagens, como: aproximadamente R$ 6,34 milhões em hospedagem na missão oficial a Paris; cerca de R$ 2,92 milhões em Nova York, durante a Assembleia Geral da ONU; aproximadamente R$ 1,92 milhão na visita a Moscou; cerca de R$ 1,4 milhão na missão a Tóquio.

[1] https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/viagens-de-lula-e-comitiva-custaram-r-20-milhoes-em-hospedagens-em-2025

CD267984681300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267984681300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 17/03/2026 10:41:58.617 - Mesa
RIC n.569/2026

Importa destacar que tais valores referem-se exclusivamente a despesas com hospedagem, não contemplando outros custos igualmente relevantes, como diárias, transporte, alimentação e logística, o que pode elevar significativamente o montante total de recursos públicos envolvidos.

Em um cenário em que a população brasileira enfrenta desafios econômicos, aumento do custo de vida e elevada carga tributária, é dever do Poder Público atuar com máxima responsabilidade, moderação e transparência na utilização dos recursos públicos.

Nesse contexto, despesas dessa magnitude exigem explicações detalhadas quanto à sua necessidade, razoabilidade e compatibilidade com o interesse público.

O Poder Legislativo, no exercício de sua função constitucional de fiscalização, não pode se omitir diante de indícios de gastos elevados que demandam esclarecimentos mais aprofundados.

A transparência na gestão dos recursos públicos não é apenas um princípio constitucional, mas uma obrigação permanente de todos os gestores públicos, devendo ser assegurada de forma plena e acessível à sociedade.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir o acesso a informações detalhadas que permitam avaliar a legalidade, a economicidade e a eficiência dos gastos realizados, bem como identificar eventuais excessos ou distorções.

Diante do exposto, é imprescindível que o Ministério das Relações Exteriores preste os esclarecimentos solicitados, contribuindo para o fortalecimento do controle externo e da transparência na Administração Pública.

Sala das Sessões em de de 2026.

CD267984681300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267984681300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 17/03/2026 10:41:58.617 - Mesa
RIC n.569/2026

Deputado DELEGADO CAVEIRA

CD267984681300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267984681300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira